

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 063/2021**  
**(Processo FSA nº 12252/19)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 085/19;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado da avaliação de desempenho e da avaliação pelos discentes feita pela CPA,

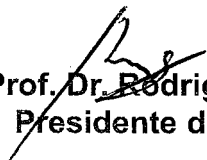
decide:

**Artigo 1º** - Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório da Profa. Mayra Coan Lago.

**Parágrafo único.** Pelo resultado obtido fica a docente aprovada no estágio probatório.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 18 de junho de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**